



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
FUNDO DE SAÚDE



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 009/2018 – FUNSAU, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU E A EMPRESA M. PARREIRA DE MELO - ME, COMO ABAIXO SE DECLARAM:

O FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES DO PARÁ – FUNSAU, denominado CONTRATANTE, com personalidade jurídica de direito público, com sede à Rua dos Mundurucus, n° 1742, 3ª andar, bairro: Batista Campos, CEP: 66025-660 nesta cidade, portador do CNPJ/MF n° 05.321.731/0001-52, neste ato representado por seu Diretor, nomeada através da Portaria n° 1181/2019-DP/1, publicada no Boletim Geral n° 091/2019 da PMPA, de 14 MAI 2019, **CEL QOPM RG 18065 JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador do CPF n° 307.358.582-68, endereço funcional à Rua dos Mundurucus, n° 1742, 3ª andar, bairro: Batista Campos, CEP: 66025-660, cidade Belém/PA, fone: (91) 3210-2831/98408-8191; e de outro lado, a Clínica **M. PARREIRA DE MELO - ME**, CNPJ n° 24.988.619/0001-14, estabelecida no Município de Altamira/PA, sito à Av. João Rodrigues, n° 598, Sala 03, Bairro: Esplanada do Xingu, CEP: 68.372833, Fone: (93) 9230-4443, daqui por diante denominada simplesmente **CREDENCIADA**, neste ato representada pelo Sr. **MURILO PARREIRA DE MELO**, brasileiro, solteiro, médico, portador do CPF n° 519.470.482-87 e da Cédula de Identidade n° 368688641 SSP/SP, CRM 013117/PA, residente e domiciliada sito à Rua Senador José Porfírio, n° 3435, Bairro Centro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, CEP: 68372-040, e-mail: murilopmelo@hotmail.com, escorados na fundamentação legal prevista no art. 65, II, d, da Lei no 8.666 e no **Parecer Jurídico n° 175/19/CONJUR/01**, aplicando-lhes, supletivamente, o princípio da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, mediante as cláusulas e condições seguintes, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo**:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

As partes contratantes, tendo identificado a necessidade de fazer cumprir as disposições do CONTRATO supramencionado e da **Lei Federal n° 8.666**, de 21 de junho de 1993, com suas complementações e regulamentações posteriores, **decidem dar nova redação à CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA** do CONTRATO ora aditado, que passam a vigorar com o seguinte texto:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá a duração de 12 (doze) meses, a contar da data de **04/07/2019** e término em **03/07/2020**, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, limitado a 48 (quarenta e oito) meses, através de Termo Aditivo, conforme disposição do inciso II, art. 57, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

José Djalma Ferreira Lima Jr.  
CEL. QOPM-RG. 18065  
MF: 528008411

Rua dos Mundurucus n° 1742, 3º andar, Batista Campos, Belém-Pará, CEP 66025-660, Telefone: 3210-2831/98408-8191  
E-mail: pmpafunsau.contratos@gmail.com

Dr. Murilo Parreira de Melo  
Oftalmologista  
CRM-PA 13117



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**FUNDO DE SAÚDE**



**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Para os devidos efeitos legais, fica mantido o valor mensal estimado de **RS 1.666,67 (um mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**, importando no valor global estimado de **RS 20.000,00 (vinte mil reais)** para 12 (doze) meses, estando no mesmo incluso todos os custos necessários à sua perfeita consecução. Dotação Orçamentária prevista no **Elemento de Despesa: 33.90.39, Fontes 0101 (Recurso do Tesouro), 0150 (Recurso Próprio) e 0350 (Recurso Próprio – Superávit), Programa de Trabalho: 06303142582770000.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.


E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que passe a vigorar a partir de sua assinatura, devendo o mesmo ser publicado, no Diário Oficial do Estado para a produção dos seus jurídicos e legais efeitos.

Belém, 03 de Junho de 2019.

  
**FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES DO PARÁ**  
**CONTRATANTE**

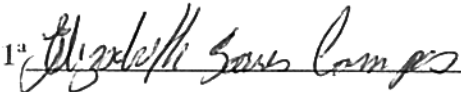
**Jose Djailma Ferreira Lima Jr.**  
**CEL. QOPM-RG-18065**  
**MF:528008411**

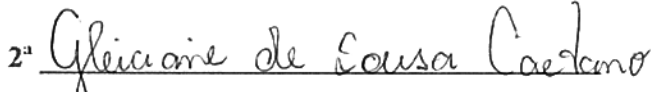


  
**CENTRO DA VISÃO - M. PARREIRA DE MELO - ME**  
**CREDENCIADO**

  
**Dr. Murilo Parreira de Melo**  
**Oftalmologista**  
**CRM-PA 13117**

**TESTEMUNHAS:**

1ª   
 CPF Nº 804.807.052-91

2ª   
 CPF Nº 019.530.762-38



TABELIONATO DO 2º OFÍCIO DE ALTAMIRA - PA

NADYR SANDRA ANCHIETA DA ROCHA - TABELIÁ

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 2610 - Lojas 4 e 5 - Esplanada do Xingu - CEP 68372-005 - Fone: (93) 3514-4533

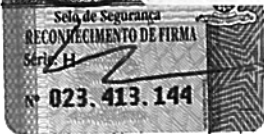


Reconheço por semelhança a firma idicada de - (8050007305680) 4  
M. PARREIRA DE MELO-ME/MURILO PARREIRA DE MELO  
que confe: e c/ o pedção reg. nesta serventia, DO 4º  
Altamira, 04/07/2019 (10h32min). Em testº da verdade

Maria de Jesus Honorato da Silva - Escrevente  
Valor Total R\$, 6,00



Tribunal de Just  
Estado do



Handwritten text and faint stamp at the bottom of the page.

CEP: 66025-660  
Endereço Comercial: Rua dos Mundurucus nº 1742 – 3º andar.  
Bairro: Batista Campos  
Tel. Comercial: (91) 32102803  
Tel. Funcional: (91) 98137-5122  
Perfil: Coordenador e apoio da Cotação eletrônica de Preços  
Dados do Servidor  
Nome: SUB TEN PM ANTONIO JORGE DA SILVA MARINHO –  
MF: 5165636/1  
CPF: 330.679.702-25  
RG: 16354  
CEP: 66025-660  
Endereço Comercial: Rua dos Mundurucus nº 1742 – 3º andar.  
Bairro: Batista Campos  
Tel. Comercial: (91) 32102803  
Tel. Funcional: (91) 98817-8145  
Perfil: Coordenador e apoio da Cotação eletrônica de Preços  
Dados do Servidor  
● **Onde se lê:** Nome: CB BM RG 3745412 NELCIONE ROXO XAVIER  
MF: 57189327/1  
CPF 711.851.002-53  
Endereço comercial: Rua dos Mundurucus nº 1742 – 3º andar, Praça Batista Campos.  
CEP: 66025-660.  
Bairro: Batista Campos.  
Tel. Comercial: (91) 32102803/Tel. Funcional: (91) 984026468  
Perfil: Coordenador e apoio da Cotação eletrônica de Preços.  
● **Leia – se:** Nome: SD PM RG 39647 WILLIAM SAMUEL SILVA DE CASTRO.  
MF: 42199761  
CPF: 91112990291  
CEP: 66025-660  
Endereço Comercial: Rua dos Mundurucus nº 1742 – 3º andar.  
Bairro: Batista Campos  
Tel. Comercial: (91) 32102803  
Tel. Funcional: (91) 989173417  
Perfil: Coordenador e apoio da Cotação eletrônica de Preços  
JOSÉ DJALMA FERREIRA DE LIMA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18065  
DIRETOR DO FUNDO DE SAÚDE – FUNSAU.

Protocolo: 450734

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2018- FUNSAU**

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 009/2018-FUNSAU, por mais um período de 12 (doze) meses, não alterando as demais cláusulas do contrato, inclusive permanecendo o mesmo valor global estimado.  
Data da Assinatura: 04/07/2019.  
Vigência: 04/07/2019 a 03/07/2020  
Natureza de Despesa 339039 / PT: 06303142582770000/ Fontes: 0101, 0150 e 0350  
Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU  
Contratada: M. PARREIRA DE MELO - ME  
Ordenador: JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR CEL QOPM RG 18065.  
Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 451006

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ****APOSENTADORIA****PORTARIA Nº 624/2019-DIF/DRH/DGPC BELÉM, 02 DE JULHO DE 2019.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).  
CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº 2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas.  
CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) RAIMUNDO NONATO FERREIRA GONCALVES, PAPIOSCOPISTA, matrícula nº 700568/1/1, no dia 16.03.2016, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2016/105844.  
CONSIDERANDO a portaria de nº 691/2016 de 23 de junho de 2016, que foi concedido ao servidor o direito de aguardar sua aposentadoria sem comparecer ao trabalho, a contar de 30 de junho de 2016.  
CONSIDERANDO que através do requerimento nº 2019/312678, o servidor RAIMUNDO NONATO FERREIRA GONCALVES, solicita a revogação da portaria que concedeu o direito de aguardar aposentadoria sem comparecer ao trabalho.

**RESOLVE:**

I – REVOGAR, a contar de 03 de Julho de 2019, a portaria de nº 691/2016 de 23 de junho de 2016, a qual concedeu o direito do (a) servidor (a) RAIMUNDO NONATO FERREIRA GONCALVES, de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração.  
II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 451726

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 019 /2019-DGPC/DRF/SF BELÉM, 04 DE JULHO DE 2019.**

O Delegado Geral da Polícia Civil / Ordenador da Unidade Orçamentária da Polícia Civil Dr. ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

I - Conceder suprimento de fundos ao servidor DJALMA ANTÔNIO PAULA DOS SANTOS – CPF 012.057.776-36, Matrícula nº 5940501/1, Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia de Polícia de Goianésia do Pará.  
II – O valor do suprimento de fundos corresponde a quantia de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), destina-se a atender as despesas eventuais que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento.  
III – A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
339030 – Material de Consumo	R\$ 4.271,00

IV – O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária - OB.  
Para prestação de contas 15 (QUINZE) dias após o prazo de aplicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
Delegado Geral / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 021 /2019 - DGPC/DRF/SF BELÉM, 04 DE JULHO DE 2019.**

O Delegado Geral da Polícia Civil / Ordenador da Unidade Orçamentária da Polícia Civil Dr. ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

I - Conceder suprimento de fundo a servidora QUESIA PEREIRA CABRAL DÓREA – CPF nº 936.492.582-34, Matrícula nº 5914243/1, Delegada de Polícia, lotada no Gabinete do Delegado Geral.  
II – O valor do suprimento de fundos corresponde a quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destina-se a atender as despesas que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento.  
III – A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
339036 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	R\$ 4.000,00

IV – O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos: Para aplicação 30 (TRINTA) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária - OB;  
Para prestação de contas 15 (QUINZE) dias após o prazo de aplicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
Delegado Geral / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 022 /2019-DGPC/DRF/SF BELÉM, 04 DE JULHO DE 2019.**

O Delegado Geral da Polícia Civil / Ordenador da Unidade Orçamentária da Polícia Civil Dr. ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

I - Conceder suprimento de fundos a servidora QUESIA PEREIRA CABRAL DÓREA – CPF nº 936.492.582-34, Matrícula nº 5914243/1, Delegada de Polícia, lotada no Gabinete do Delegado Geral.  
II – O valor do suprimento de fundos corresponde a quantia de R\$ 3.802,50 (três mil oitocentos e dois reais e cinquenta centavos), destina-se a atender as despesas eventuais que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento.  
III – A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
339039 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 3.802,50

IV – O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária - OB.  
Para prestação de contas 15 (QUINZE) dias após o prazo de aplicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
Delegado Geral / Ordenador de Despesas